



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



140ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 25-29 de junho de 2007

RESOLUÇÃO

CE140.R4

NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE DO SETOR PÚBLICO

A 140ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado o relatório da Diretora sobre a proposta de introdução das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS) (documento CE140/19),

RESOLVE:

Recomendar à 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana a adoção da seguinte resolução:

A 27ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo considerado o relatório sobre a introdução das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS) (documento CSP27/17) proposta pela Diretora,

RESOLVE:

1. Endossar a introdução das IPSAS na Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).
2. Reconhecer que a implementação das IPSAS contribuirá para a transparência na gestão baseada em resultados.
3. Assinalar que as atuais Normas Contábeis do Sistema das Nações Unidas (UNSAS) foram modificadas para permitir a introdução gradual de normas individuais para cada agência, sendo que as IPSAS devem estar plenamente implementadas até 2010.

4. Assinalar também que a Diretora apresentará aos Órgãos Diretores, para consideração em futuras sessões, propostas de modificar o Regulamento Financeiro e as Regras Financeiras resultantes da adoção das IPSAS.
5. Reconhecer que a implementação das IPSAS exigirá recursos financeiros, que serão incluídos nos orçamentos bianuais por programas da OPAS a partir do biênio 2008 2009.

(Quarta reunião, 26 de junho de 2007)